

CONHECIMENTO DA POPULAÇÃO A RESPEITO DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Edmilson Felix¹

João Vitor¹

Matheus de Siqueira¹

Raysa Oliveira¹

Vandenberg Silva¹

William Zeferino¹

Rosângela Maura Correia Bonici²

Resumo:

O objetivo principal do presente artigo é o estudo de modo aprofundado, a observância dos aspectos relevantes acerca da Reforma da Previdência Social e análise do índice de conhecimento populacional sobre o tema, que tem cunho relevante a todos. Buscamos meios de nos inteirarmos ao assunto e formular o questionário aberto ao público iniciando a coleta de respostas no dia 16 de março de 2017, onde publicamos as questões no Google Forms e divulgamos para o maior número de pessoas residentes em São Paulo. Foram utilizadas técnicas de amostragem aleatória simples, onde retiramos uma pequena amostra de 225 pessoas de uma população de 12 milhões de habitantes do município de São Paulo. Os resultados obtidos mostram o grau de conhecimento da população e nos surpreende com o grau de insatisfação em alguns aspectos. Através deste artigo mostraremos de forma objetiva e clara os dados obtidos para que todos possam ter acesso e compreendam as informações contidas.

Palavras-chave: Reforma; Conhecimento; Previdência Social

1 INTRODUÇÃO

Temos como objetivo, além de estudar de modo aprofundado o tema e seus diversos aspectos, analisar o índice de conhecimento das pessoas a respeito da Reforma da Previdência Social, visto que é um assunto de grande importância para todos, que poderá ser aprovado, adiado ou até mesmo modificado.

Com este artigo teremos um maior embasamento acerca dos problemas enfrentados pela Previdência atualmente e também irá despertar um maior interesse

¹ Graduandos em Comércio Exterior na Faculdade de Tecnologia da Zona Leste – FATEC-ZL

² Professora orientadora do artigo

no assunto, visto que é de caráter de grande importância para toda população brasileira, motivando os participantes da pesquisa a questionar e investigar diversas fontes em torno do mesmo assunto, e assim, adquirir um pensamento crítico ao tema proposto.

Ao longo da pesquisa mostramos as mudanças previstas na Lei da Previdência Social, onde para alguns trará benefícios e o progresso, mas para outros trará impactos negativos.

Os acertos consistem em estabelecer uma idade mínima para o trabalhador se aposentar, colocando o trabalhador em uma situação instável, pois a nova lei diz que, para receber o benefício integral, que é todo o valor percentual de direito, devemos contribuir por 49 anos, só assim receberemos a aposentadoria integral.

Segundo a proposta do governo, o trabalhador deve ter, no mínimo, 65 anos de idade e 25 anos de contribuição para conseguir se aposentar. O valor do benefício corresponde a 51% do valor médio dos salários de contribuição mais um ponto percentual dessa média para cada ano contribuído para a Previdência. Assim, uma pessoa com o mínimo para se aposentar tem direito a 76% (51% + 25% pelos anos trabalhados) do seu salário médio de contribuição. Para receber o valor integral, o trabalhador deve contribuir por 49 anos (51 + 49%). Trabalhadores rurais deverão contribuir com uma alíquota que, provavelmente, será ligada ao salário mínimo. A mudança, no entanto, só terá validade em caso de aprovação de um projeto de lei específico para o grupo. (IG, 2017)

Diante disso, obtivemos a opinião dos entrevistados a respeito do tema proposto, mas acima de tudo conseguimos alcançar o objetivo de levar informação aos que não tinham o conhecimento de alguns temas e instigar os entrevistados a pesquisar a respeito dessa reforma e a importância que trará para suas vidas.

2 DEFINIÇÃO SOBRE A PREVIDÊNCIA SOCIAL

A previdência Social é um seguro social público no qual tem a função de assegurar que as fontes de renda do trabalhador e de sua família sejam mantidas quando ocorrer algum empecilho, seja ele permanente (velhice, morte ou invalidez) ou temporário (maternidade, doença ou acidente). Esse serviço é responsável pelo pagamento de benefícios do trabalhador brasileiro, sendo eles salário família, salário maternidade, auxílio doença, auxílio acidente, pensão por morte e o mais conhecido, a aposentadoria.

A previdência é dividida em três distintos regimes sendo eles independentes entre si, começando pelo regime geral da previdência social (RGPS), possui caráter contributivo e de filiação obrigatória, o regime próprio que é destinado à servidores públicos e o regime complementar ou previdência privada, sendo um regime facultativo, organizado de forma autônoma ao RGPS.

2.1 Impactos da nova legislação

Atualmente o sistema previdenciário opera através do INSS, com um regime de repartição simples, os ativos devem pagar pelos inativos de hoje. Entretanto a nova mudança da previdência pode causar grandes impactos no tempo de contribuição de cidadãos brasileiros.

2.2 Pirâmide Etária

A causa determinante segundo economistas para a reforma previdenciária está relacionada aos dois principais problemas enfrentados pela previdência que são: a diminuição da natalidade, onde as pessoas começam a ter uma menor quantidade de filhos, diminuindo a quantidade de contribuintes futuros. Também temos outro problema que está relacionado, de forma generalista, na melhoria na qualidade de vida do brasileiro nas últimas décadas, aumentando sua expectativa de vida e assim gerando mais beneficiários. Porém se formos analisar e coletar dados do IBGE de modo mais aprofundado veremos que não se trata de uma verdade absoluta tal aumento da expectativa de vida, pois ao observamos as zonas mais pobres do Brasil veremos que não há aumento em expectativa de vida nessas regiões, que pode ser causado por diversos fatores.

2.3 Déficit Crescente

Com o déficit crescente no país, a reforma permitiria a recuperação do rombo de 2016 que foi equivalente a R\$ 120 bilhões, e com o crescimento proporcional o susto apenas cresce. Segundo estatísticas da secretaria da Receita Federal, em 2013, o déficit da previdência equivalia a 0,9% do PIB, em 2016 chegou a 2,7%, o triplo de apenas três anos atrás. A grande expectativa para essa reforma, segundo o secretário da Previdência Social, Marcelo Caetano, o efeito que o governo federal pretende alcançar nos primeiros cinco anos para economia, porém somente no prazo de dez anos esse impacto poderá ser observado nas contas públicas.

2.4 Idade mínima para se aposentar

Segundo o Governo apesar de muitos países já possuírem uma idade mínima para se aposentar, para o Brasil isso é uma notícia nova, entretanto estabelecer um teto mínimo de idade para se aposentar e impede a aposentadoria precoce, países como Estados Unidos, França e Grécia a idade mínima para se aposentar é a partir dos 65 anos, mas o tempo de contribuição é menor.

2.5 Fiscalização sobre as regras beneficiárias

Um outro ponto importante para ser abordado é sobre a questão do acumulo de benefícios, com a nova reforma haverá um olhar mais aprofundado sobre quem recebe determinados benefícios, muitos cidadãos brasileiros possuem até mesmo quatro ou mais benefícios de forma que gera grande quebra da previdência desfalcando um lado e beneficiando outro. Com essa nova legislação pretende-se resolver esse problema que contribuem para o desfalque nacional.

3 OBJETIVOS DA REFORMA PREVIDENCIÁRIA

3.1 Informação

A reforma do modelo previdenciário visa dois objetivos principais: a garantia de que os atuais beneficiários continuem recebendo seus benefícios e para que as próximas gerações também consigam receber o benefício da aposentadoria.

3.2 Impacto Social

As mudanças do sistema previdenciário não atingirão as pessoas que já estão aposentadas e as pessoas com idade superior aos 50 anos para homens e 45 anos para mulheres, mas teremos um impacto direto aos que estão com idade inferior que participarão das medidas atuais do sistema e deverão contribuir mais alguns anos para que possam se aposentar.

As recentes discussões e divulgação das ainda não concretizada alterações na lei da previdência, deixaram dúvidas quanto ao agravante das mudanças que, farão com que o trabalhador para receber o benefício da aposentadoria tenha que contribuir por mais 10 anos, dando um total de 25 anos no mínimo de contribuição. Essa mudança também reflete no valor da renda da aposentadoria, onde para receber 100% da renda média, será preciso contribuir por 49 anos, partindo do mínimo de 25

anos que corresponde a 76%, até os 49 anos. O que a cada um ano a mais do mínimo de contribuição corresponde a um 1% na renda média a receber de aposentadoria. Lembrando que o mínimo será de 25 anos e os 49 anos serão opcionais, apenas para aumentar a renda.

Será estipulado um pedágio de 50% a mais de tempo de trabalho para os homens e mulheres a partir dos 50 e 45 anos, respectivamente. Exemplo: se faltar um ano para se aposentar, será adicionado uma taxa adicional de tempo de trabalho de 50% a mais calculado em cima do tempo restante, ou seja, o trabalhador terá de trabalhar um ano e seis meses para se aposentar ao invés de um (lembrando que essa regra somente será válida a partir do momento em que a lei for sancionada).

3.3 Assegurar a aposentadoria

Atualmente o sistema utiliza cerca de 8% da riqueza nacional, representando em média 41% das arrecadações com impostos atribuídas ao governo federal (após descontos de repasses constitucionais).

3.4 O problema demográfico

Atualmente, segundo o Governo, há uma média de 9 trabalhadores ativos para 1 inativo (aposentado), o que não consegue dar uma grande sustentação para o sistema atual, e em 2040 essa média de ativo/inativo será de 4/1. De acordo com as estimativas do IBGE, daqui há aproximadamente 13 anos o número de crianças de 0 a 14 anos será de 17,6% e o de idosos acima dos 60 anos será de 18%. O que irá gerar uma quebra no sistema de contribuintes por cidadão beneficiário.

3.5 Evitar a crise fiscal e a inflação

Com um maior número de contribuintes e um menor número de beneficiários, surgindo uma maior receita para o governo. Com uma receita maior o governo consegue adotar medidas para contornar situações referentes a inflações e crises fiscais, pois devido a essa receita superavitária haverá mais recursos para tratar de problemas financeiros com maior eficácia.

4 MÉTODO DA PESQUISA

Dentro uma população de 12,04 milhões habitantes do município de São Paulo, usamos a amostra de 225 pessoas, com a técnica de amostragem aleatória simples, onde retiramos cerca de 0,000019% da população para a coleta de dados.

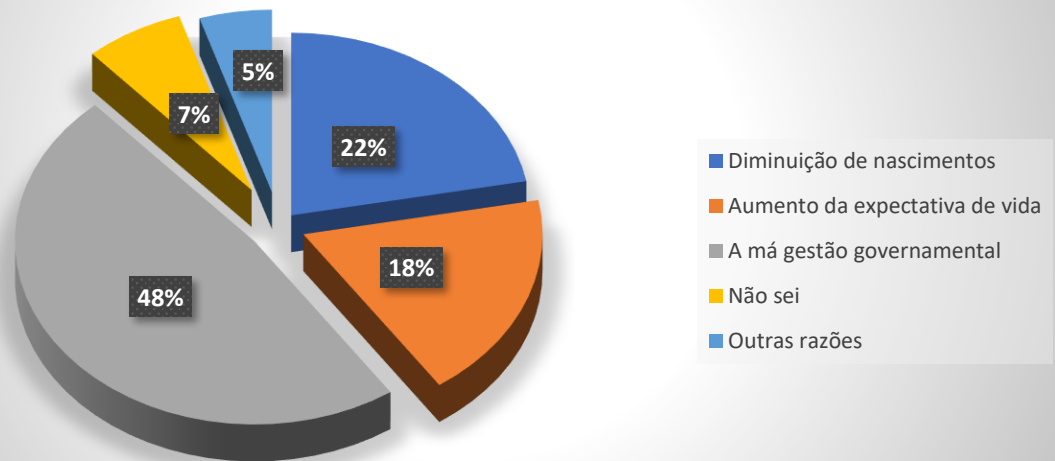
Finalizamos a coleta de respostas no dia 27 de março de 2017 e elaboramos os gráficos e tabelas de frequência para facilitar a interpretação dos dados obtidos.

5 GRÁFICOS DE RESULTADOS

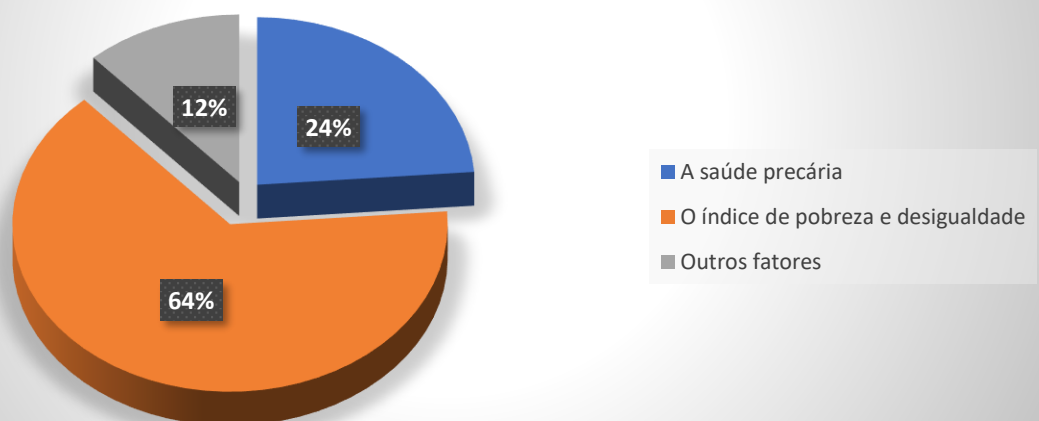
O artigo científico tem caráter informativo, usa-se de métodos e técnicas de pesquisa para a obtenção dos resultados a respeito do tema proposto. E através das respostas coletadas do questionário do Google Forms, obtivemos os resultados que puderam ser expressos graficamente para melhor visualização e entendimento.



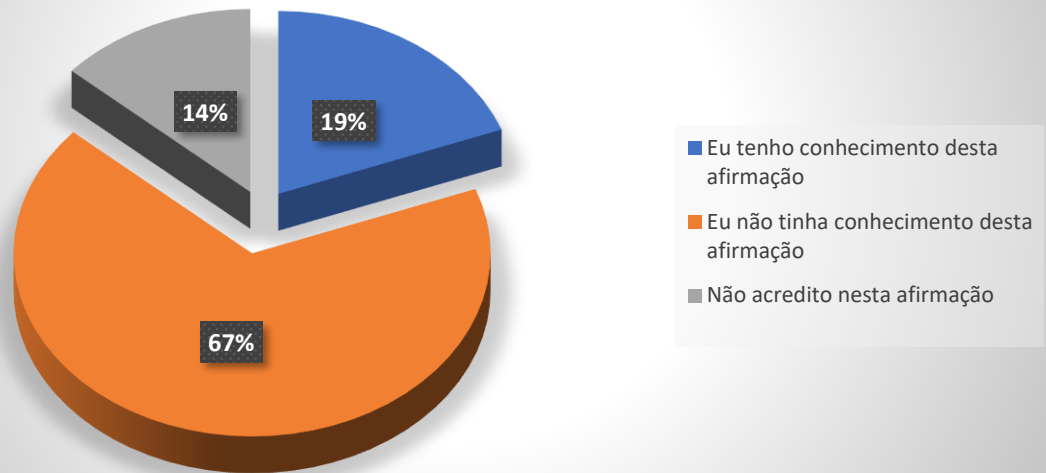
Opinião dos entrevistados sobre a possível diminuição do número de contribuintes



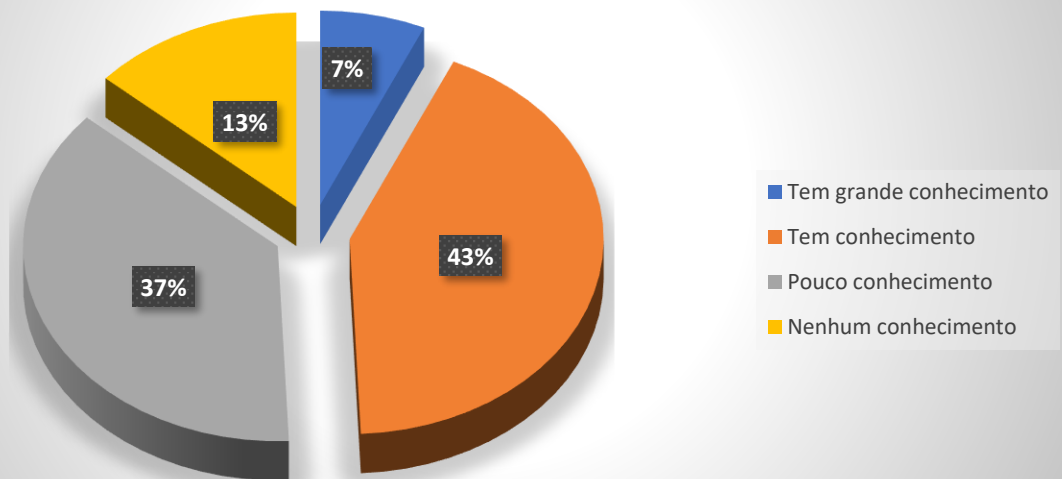
Fatores que podem influenciar na diminuição da expectativa de vida de algumas regiões, segundo os entrevistados



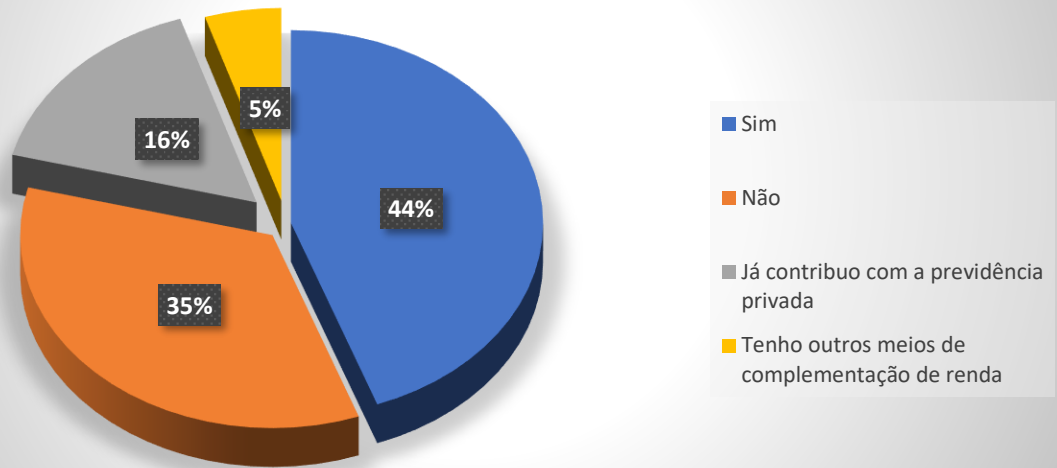
Conhecimento dos entrevistados a respeito dos repasses a Previdência segundo o Governo



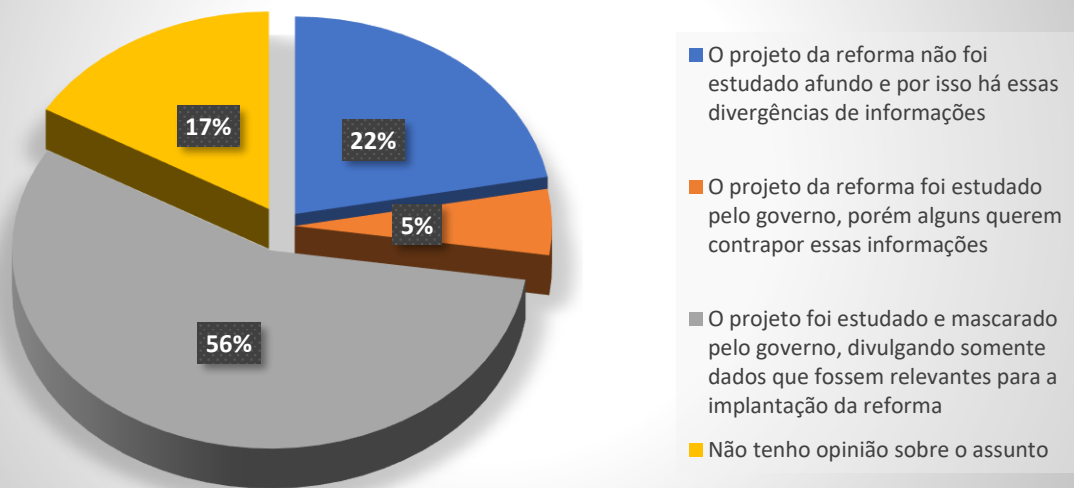
Conhecimento a respeito da previdência privada



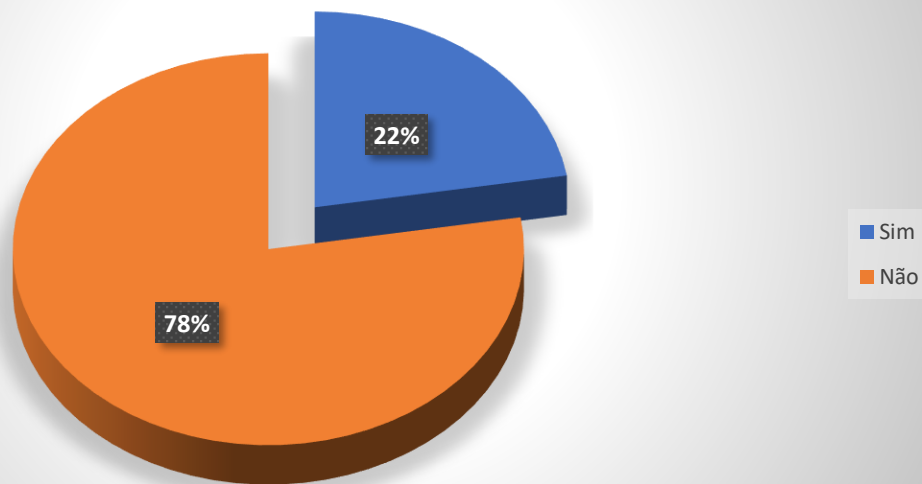
Possibilidade de adesão dos entrevistados a previdência privada



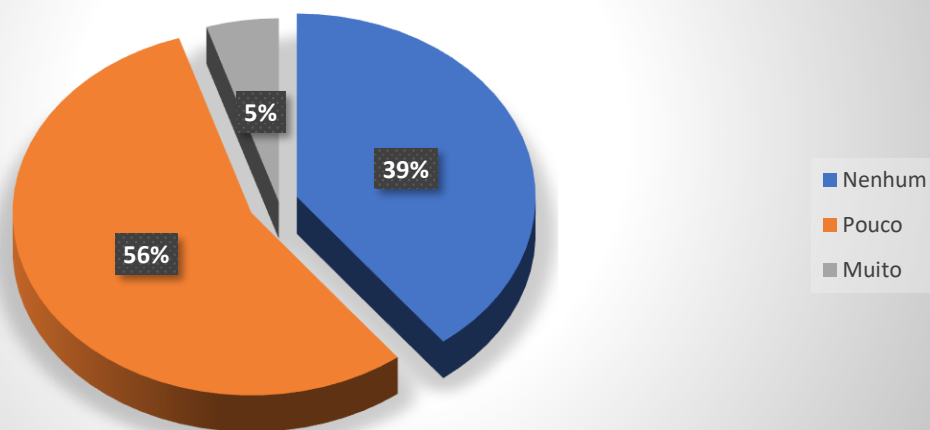
Opinião das pessoas sobre o estudo a respeito da Reforma da Previdência Social



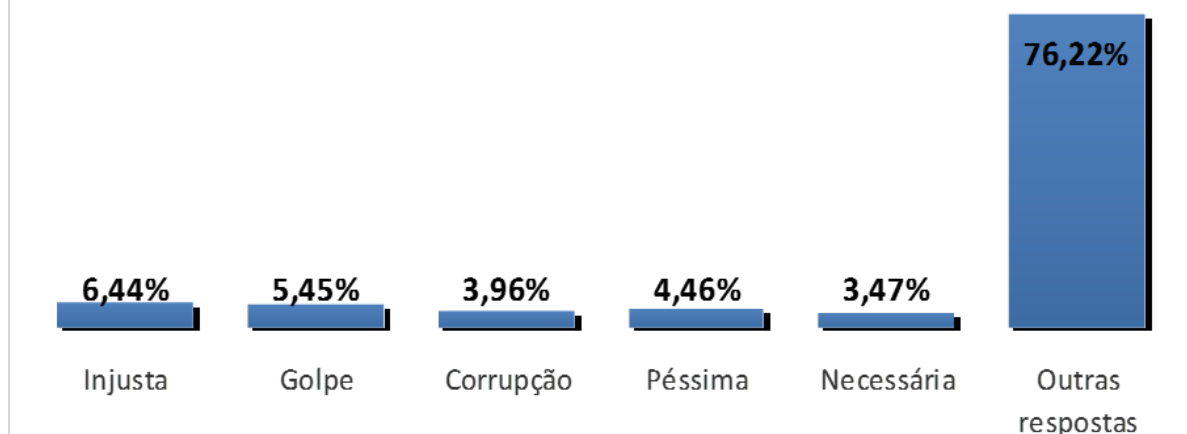
Índice de aceitação a implatação da mesma regra aos segurados especiais



Conhecimento a respeito das mudanças para as pessoas com deficiência e trabalhadores que exercem atividades de grande risco a saúde



Opinião dos entrevistados resumida em uma palavra



6 RESULTADOS DA PESQUISA

Questionamos os entrevistados a respeito da não alteração no sistema previdenciário do regime militar e a maioria dos entrevistados, 55%, acreditam que havendo uma reforma do sistema previdenciário as categorias do regime militar também devem sofrer alterações.

Informamos aos participantes que segundo uma progressão feita pelo IBGE haverá uma diminuição do número de contribuintes por beneficiário. Então perguntamos qual seria a possível razão a este acontecimento, 48% dos entrevistados responderam que a diminuição do número de contribuintes se deve a má gestão governamental.

Dissemos aos entrevistados que havia um aumento na expectativa de vida no Brasil como um todo, mas que em algumas regiões mais pobres a expectativa de vida não tinha sofrido aumento. Perguntamos o porquê dessa diferenciação e a grande maioria dos entrevistados, 65%, responderam que acreditam que essa diminuição da expectativa de vida em algumas regiões é reflexo do índice de pobreza e desigualdade.

Quando questionamos sobre o conhecimento sobre os repasses do Governo a Previdência Social cerca de 67% dos entrevistados não tinham conhecimento do modo que o governo faz o repasse das arrecadações e 13,8% não acreditavam na informação repassada pelo Governo.

Mencionamos a respeito da Previdência Privada e qual era o grau de conhecimento dos entrevistados. As respostas obtidas foram que em torno de 49% dos entrevistados conhecem o que é a Previdência Privada e cerca de 50,2% tem pouco ou nenhum conhecimento sobre a Previdência Privada. Também questionamos quais deles já contribuem com esse tipo de Previdência, então descobrimos que apenas 16% dos entrevistados já aderem a previdência privada, 44% pretendem aderir a esse sistema de contribuição e 39,1% já possui outros meios de complementação de renda ou não pensam na possibilidade de adesão.

Informamos dois fatos aos entrevistados, o que o Governo menciona como déficit e o que a ANFIP diz que há um superávit, então questionamos o porquê de tal discrepância nas informações. Então obtivemos as respostas que a 56,4% dos entrevistados acreditam que o estudo do projeto de reforma da previdência foi mascarado pelo governo e só foram divulgados os indicadores favoráveis a reforma e 22% dos entrevistados acreditam que o projeto não foi estudado afundo e por essa razão há algumas divergências de informações.

Comentamos que com a Reforma as regras para os segurados especiais, agricultor familiar, pescador artesanal e o indígena que exerce sua atividade em regime de economia familiar, serão modificadas e terão as mesmas regras dos trabalhadores comuns das regiões urbanas. Então questionamos se os entrevistados apoiavam essa proposta e os resultados obtidos foram que mais que três quartos dos entrevistados, mais precisamente 78%, não apoiam a adesão de regras comuns aos segurados especiais.

Informamos as mudanças para a seguridade as pessoas com deficiência e a aposentadoria aos trabalhadores que exercem atividades de grande risco a saúde e constatamos que grande parte dos entrevistados, em torno de 61%, tinham pouco ou nenhum conhecimento sobre essas possíveis mudanças.

Solicitamos aos entrevistados que resumissem a proposta de Reforma da Previdência em uma palavra e respostas obtidas foram as seguintes: 6,44% dos entrevistados consideram a reforma injusta, 5,45% dizem ser golpe, 4,46% acham a reforma péssima e 76,22% dos entrevistados deram outras opiniões.

6 CONCLUSÃO

Obtivemos os resultados de modo especificado na seção de Técnicas de Pesquisa de nosso trabalho, mas de forma generalista o índice de rejeição em algumas perguntas é alto e o índice de desconhecimento está em modo parcial.

De acordo com os dados coletados pudemos observar alguns aspectos que nos fizeram observar que todos estão atentos com as mudanças e se interessam no assunto, pois é de cunho importante e terá impacto para muitos contribuintes.

A proposta ainda está em análise pois o índice de aceitação é baixo, as informações descritas neste relatório foram relacionadas as informações coletadas durante os meses de fevereiro e março, então é provável que haja algumas mudanças nos meses correntes.

Com o trabalho apresentado foi possível analisar todas as mudanças que estão por vir no sistema previdenciário do Brasil. Sendo uma mudança não somente no tempo de contribuição de cada brasileiro, e sim uma reforma em todo sistema.

Com a elaboração do questionário, foi possível avaliar o nível de conhecimento da população sobre o tema. Oferecendo também perguntas complementares que permitiam maior entendimento sobre o assunto. Sendo assim, foi analisado com amostra de dados que a população está insatisfeita com a reforma da previdência, segundo a pesquisa, muitos acreditam que essa reforma se dá por uma má gestão ou mesmo por um golpe do governo contra a população. Independentemente de partido político, doutrina econômica, se é de direita ou de esquerda, o fato é que essa mudança irá afetar a todos e ainda será um tema de grande repercussão no Brasil por muito tempo.

7 REFERÊNCIAS

BLUME, B. A. EXISTE DÉFICIT DA PREVIDÊNCIA? **Politize**, 2016. Disponível em: <<http://www.politize.com.br/deficit-da-previdencia-existe/>>. Acesso em: 14 fev. 2017.

CURY, A.; ALVARENGA, D.; GAZZONI, M. Reforma prevê novo cálculo para aposentadoria na regra de transição. **G1**, 2016. Disponível em: <<http://g1.globo.com/economia/noticia/reforma-preve-novo-calculo-para-aposentadoria-na-regra-de-transicao.ghtml>>. Acesso em: 14 fev. 2017.

FERNANDES, A.; TOMAZELLI, I. Impacto da Reforma da Previdência na economia cresce após 2020. **Estadão**, 2016. Disponível em: <<http://economia.estadao.com.br/noticias/geral,impacto-da-reforma-da-previdencia-na-economia-cresce-apos-2020,10000093244>>. Acesso em: 14 fev. 2017.

G1. CALCULADORA: VEJA QUANDO VOCÊ SE APOSENTARÁ COM AS NOVAS REGRAS. **G1**, 2016. Disponível em: <<http://especiais.g1.globo.com/economia/2016/calculadora-nova-regra-aposentadoria/>>. Acesso em: 14 fev. 2017.

G1. Com reforma, brasileiro vai se aposentar mais tarde e receber menos; entenda. **G1**, 2016. Disponível em: <<http://g1.globo.com/economia/noticia/com-reforma-brasileiro-vai-se-aposentar-mais-tarde-e-receber-menos-entenda.ghtml>>. Acesso em: 14 fev. 2017.

GASPARETTO JUNIOR, A. Previdência Social. **Infoescola**, sd. Disponível em: <<http://www.infoescola.com/direito/previdencia-social/>>. Acesso em: 14 fev. 2017.

GUIA DE DIREITOS. Previdência Social. **Guia de Direitos**, sd. Disponível em: <http://www.guiadedireitos.org/index.php?option=com_content&view=article&id=541&Itemid=48>. Acesso em: 14 fev. 2017.

GUIMARÃES, J. Reforma da Previdência provoca corrida aos postos do INSS para antecipar aposentadoria. **R7**, 2017. Disponível em: <<http://noticias.r7.com/economia/reforma-da-previdencia-provoca-corrida-aos-postos-do-inss-para-antecipar-aposentadoria-13022017>>. Acesso em: 14 fev. 2017.

LEMONS, A. M. D. Como o governo fabrica o falso déficit (ou falso rombo) da Previdência? **Fundação ANFIP**, 2017. Disponível em: <<http://fundacaoanfip.org.br/site/2016/09/como-o-governo-fabrica-o-falso-deficit-ou-falso-rombo-da-previdencia-por-alfredo-miranda-de-lemos/>>. Acesso em: 20 mar. 2017.

LIMA, H. Seminário alerta para impactos da reforma da Previdência na economia dos municípios. **RBA**, 2016. Disponível em: <<http://www.redebrasilatual.com.br/economia/2016/05/seminario-sp-alerta-impactos-reforma-previdencia-economia-municipios-3850.html>>. Acesso em: 14 fev. 2017.

PREVIDÊNCIA SOCIAL. Previdência Social. **Previdência Social**, 2013. Disponível em: <<http://www.previdencia.gov.br/perguntas-frequentes/previdencia-social/>>. Acesso em: 14 fev. 2017.